



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CEPE / IFCE Nº 280, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Aprova as alterações no PPC do curso Técnico Integrado em Edificações do *campus* Quixadá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23258.000471/2025-68,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo as alterações no Projeto Pedagógico do curso Técnico Integrado em Edificações do *campus* Quixadá.

Art. 2º Autorizar a oferta de 40 (quarenta) vagas, a serem ofertadas no turno integral e com periodicidade anual, na modalidade presencial.

Art. 3º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE

Anexo Resolução 280



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 11/03/2025, às 13:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7139987** e o código CRC **F36ACCB7**.